



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA OS ANOS DE 2023 A 2026

Considerando que:

1 – O Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

2 – Do artigo 55.º da Lei n.º 66-B/2007, resulta que intervêm no processo de avaliação do desempenho: o avaliador, o avaliado, o conselho coordenador da avaliação, a comissão paritária, o dirigente máximo do serviço, entenda-se, nos Municípios, o Presidente da Câmara, conforme decorre da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009;

3 – Junto do Presidente da Câmara, funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009;

4 – Resulta do citado artigo 22.º, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

5 – Extrai-se do n.º 4 do referido artigo 22.º, que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão e dois suplentes;

6 – Em resultado da eleição para os representantes dos trabalhadores, foram eleitos dois trabalhadores efetivos e quatro trabalhadores suplentes.

Assim, no uso da competência delegada, pelo Despacho 14/2021, de 22 de outubro, da Exma. Senhora Presidente, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **designo**, para efeitos da **composição da Comissão Paritária**, com vista ao processo de avaliação do desempenho (SIADAP), **para os anos de 2023 a 2026**, os seguintes representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º António Jacinto Branco Moreira Guerreiro – Diretor de Departamento – que orienta os trabalhos da Comissão e que será substituído pela 2.º vogal efetiva nas suas ausências;

2.º Maria João Brites da Costa Henriques – Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

1.º Orlando Afonso Mestre – Chefe de Divisão;

2.º Ana Margarida Silva de Carvalho Soares – Chefe de Divisão.

Em resultado do processo eleitoral, os membros representantes dos trabalhadores na Comissão, são:

Vogais efetivos:

1.º Paulo Jorge Fonseca Mendes – Encarregado Operacional;

2.º António Maria Craveiro de Sousa – Coordenador Técnico.

Vogais suplentes:

1.º Isabel Maria Martins Gonçalves Rodrigues – Assistente Operacional;

2.º Artur Manuel Fontes Damásio – Assistente Operacional;

3.º Ana Marta Ramalho Ribeiro – Assistente Técnica;

4.º António Valentim Ferreira de Sousa – Encarregado Operacional.

Pelo presente despacho fica revogado o anterior despacho n.º 21/2019 datado de 22 de abril, sobre o mesmo assunto.

Dê-se conhecimento do teor do presente despacho à Senhora Presidente, Vereadores, Dirigentes, Diretores dos Agrupamentos de Escolas, a todos os trabalhadores e à Unidade de Recursos Humanos, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente, para publicitação no site do Município.

Tomar, Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2023.

O Vereador

Hugo Renato Ferreira Cristóvão
(no uso de competência delegada)